



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: RUA CORBERTA HELMUTH BAUMANN - CENTRO

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE LIMA - SC

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 202,31 m²

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas trata da construção da Rua Coberta Helmuth Baumann, no Centro do Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina.

A obra será executada em estrutura de concreto armado, com fechamento em alvenaria de tijolos aparentes e cobertura com telhas cerâmicas, totalizando 202,31 m² de área construída.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.2. A mão-de-obra a ser empregada deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado.

1.3. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.

1.4. As especificações referentes a este relatório foram organizadas com base nos projetos técnicos em anexo.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Para a estocagem dos materiais, deverá ser executado, pela Empresa vencedora da licitação, um barraco de madeira de dimensões apropriadas a seus fins.



2.2. Será procedida, no decorrer do prazo da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

2.3. A locação da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico.

2.4. Será executado pela Empresa vencedora da licitação todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno de acordo com as cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

3. RETIRADAS E REMOÇÕES

3.1. Deverá ser retirado e recolocado o meio-fio, para a implantação da Rua Coberta no local previsto pelo projeto, a fim de integrar a rua e a calçada. Também deverá ser removido e reassentado no mesmo nível da calçada, o piso intertravado de concreto no local de implantação da rua. Deverá ser observado também o reposicionamento do bueiro e do poste de energia que estão descritos no projeto arquitetônico. Todos os serviços citados anteriormente ficarão às expensas do município.

4. INFRAESTRUTURA E SUPRA-ESTRUTURA

4.1. INFRAESTRUTURA

4.1.1. A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR-6122 e ao Código de Fundações e Escavações.

4.1.2 A fundação será do tipo SUPERFICIAIS - Sapatas.

4.1.3. Caso ocorrências venham a impedir a correta execução dos projetos conforme especificado originalmente, deverá a Fiscalização ser imediatamente comunicada, para que sejam avaliadas e providenciadas as modificações necessárias.

4.2. IMPERMEABILIZAÇÃO

4.2.1. As faces superiores e laterais das vigas de baldrame, que receberão as estruturas de concreto, serão impermeabilizadas tinta asfáltica impermeabilizante.



4.2.2. Quando realizada com tinta asfáltica, a impermeabilização deverá ser executada em duas demãos, aplicadas com brocha, sendo, uma no sentido longitudinal e outra no sentido transversal, a fim de obter o completo recobrimento das superfícies.

4.3. SUPRA-ESTRUTURA

4.3.1. Toda supra-estrutura será executada em concreto armado moldado in loco. O concreto a ser empregado na execução da supra-estrutura deverá satisfazer as condições de resistência, durabilidade e permeabilidade, adequados ao tipo de estrutura. O concreto deverá ser misturado mecanicamente. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser molhadas até a saturação. As formas deverão ser mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme de polietileno.

4.3.2. Sempre que não for especificada, a resistência do concreto armado será de 25Mpa (traço em volume de cimento, areia e brita, de 1:2: 3).

4.3.3 Durante a montagem, a fiscalização deverá observar o nivelamento do topo das colunas, antes de receberem a estrutura superior, e verificação da verticalidade das mesmas e também a correta colocação dos elementos, tendo em vista os desenhos de montagem do CONSTRUTOR;

Observação: O projeto estrutural deverá seguir com rigor o projeto arquitetônico, evitando ao máximo qualquer tipo de alteração da forma, do volume e da divisão interna.

5. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

5.1. ALVENARIA DE TIJOLOS APARENTES

5.1.1. As alvenarias deverão ser executadas com tijolos cerâmicos maciços aparentes.

5.1.2. Todas as paredes obedecerão fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas em projeto.



5.1.3. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua utilização. Para o assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

5.1.4. As juntas deverão ter espessura máxima de 1,2cm. Todas as superfícies de concreto em contato direto com as alvenarias de tijolos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

5.1.5. O assentamento das 3 (três) primeiras fiadas deverão ser executados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 3,5% em peso de impermeabilizantes, tipo Sika-1 ou similar, por saca de cimento.

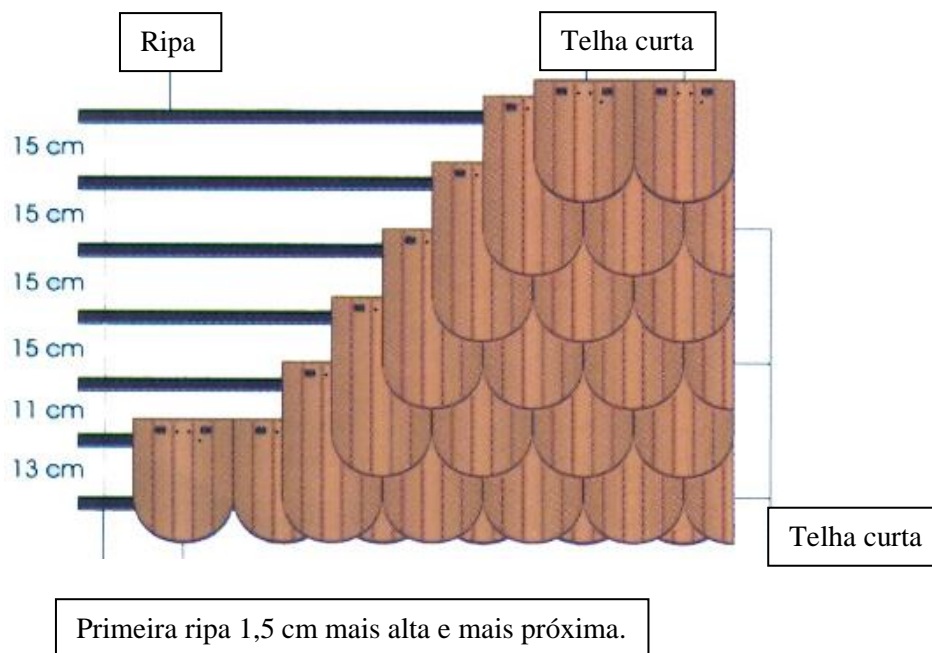
6. COBERTURA

6.1. ESTRUTURA DE MADEIRA

6.1.1. O fechamento superior da edificação será realizado através da confecção de estrutura de madeira eucalipto tratado (tesoura, terça, caibro e ripa).

6.1.2. A estrutura do telhado deverá ser executada com madeira de boa qualidade, perfeitamente aparelhada, desempenada e isenta de rachaduras e outros defeitos que possam comprometer a sua resistência.

6.2.3. A cobertura será executada com telhas cerâmicas do tipo germânica, conforme detalhe abaixo, e deverá possuir rufos, calhas e cumeeiras onde se fizer necessário.



7. PINTURA

7.1. PINTURA ACRÍLICA

7.1.1. Os pilares, vigas e concretos aparentes serão pintados com tinta acrílica de primeira qualidade, de cor a ser especificada pela fiscalização.

7.1.2. As superfícies a serem pintadas deverão ser lixadas e cuidadosamente limpas.

7.1.3. As superfícies a serem pintadas deverão receber demão de fundo preparador/selador.

7.1.4. Serão aplicadas demãos, até que o cobrimento seja suficiente. Cada demão de tinta, só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma demão e outra.

7.2. PINTURA VERNIZ SOBRE MADEIRA

7.2.1. A estrutura e beirados em madeira deverão ser pintadas com verniz poliuretano na cor a ser definida pela fiscalização.



7.2.2. As superfícies deverão ser primeiramente lixadas, limpas e para um perfeito acabamento, serão aplicadas duas demãos de tinta verniz.

7.3. PINTURA VERNIZ SOBRE TIJOLOS

7.3.1. Todas as alvenarias de tijolos aparentes deverão ser pintadas com pintura hidrofugante com silicone.

7.3.2. As superfícies deverão ser primeiramente limpas e para um perfeito acabamento, serão aplicadas duas demãos de tinta verniz.

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1. Ao término de todos os serviços, deverão ser colocadas duas floreiras em madeira na parte frontal, duas na parte posterior e outras duas na lateral dos pilares da rua coberta conforme indicação do projeto arquitetônico. Acima de cada floreira também deverá ser implantada nos pilares arandelas metálicas na cor preta.

8.2. Na fachada frontal e posterior da Rua Coberta tem se as placas de madeira com dizeres de “Rua Coberta Helmuth Baumann”, com detalhes conforme projeto arquitetônico, no qual, deverão ser executadas pela municipalidade.

9. DA OBRA

9.1. Ao término de todos os serviços, todas as instalações deverão apresentar perfeito funcionamento e a obra deverá ser limpa e desimpedida de entulhos resultantes do processo construtivo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:



- Liberar a utilização dos materiais e dos equipamentos entregues na obra, após comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.
- Observar se durante a execução dos serviços são obedecidas às instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção.
- A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.
- A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela FISCALIZAÇÃO da obra.
- Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.
- Nos casos omissos a esta Memória Descritiva, adotar-se-ão os melhores processos usados na construção civil, empregando-se sempre materiais de boa qualidade para que resulte um acabamento perfeito e uma total solidez e segurança da obra, respeitando-se os regulamentos em vigor e observadas às indicações da fiscalização.

Tubarão, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Stüepp Heidemann
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A195796-1